

NOTA DESCRITIVA

Bom Dia

Exmo. Senhor Presidente da Comissão da Agricultura e do Mar,

Exmos. Senhores membros da Comissão da Agricultura e do Mar,

Exmos Senhores e Senhoras,

Como é do conhecimento geral, Portugal celebrou o 40º Aniversário do 25 de Abril a 25 de Abril de 2014, num contexto de “Crise Económica e Social”. Para ultrapassar, os momentos difíceis, é determinante uma visão de prosperidade e progresso que oriente o País para construção do “**contexto**”, que irá marcar as celebrações do 50º Aniversário do 25 de Abril de 2024. Estes eventos serão um “**marco histórico**”, pois além do evento comemorativo, marcarão a transição de gerações, em que se identificará a herança da geração presente para a geração futura.

Importa pois com a experiência do passado, consolidar o futuro da Juventude presente; por outras palavras conceber/ planear a sustentabilidade e segurança, das actividades marítimas e fluviais.

Durante um período de trabalho num Clube Náutico nacional, onde decorriam ATL de Verão: Atividade de Tempos Livres de Verão, para crianças e jovens (7 aos 14 anos), ocorreu um acidente num Clube Náutico Nacional, onde segundo informação da Comunicação social faleceu um menino de 10 anos +_.

O acontecimento, suscitou o alerta para as “**Condições de Segurança**”, nas instalações, nos Parques Exteriores e nas actividades marítimas.

Como é óbvio, existem muitas práticas de segurança, mas não existia um “**Plano de Segurança**”, nem procedimentos claros, de nem uma “**Cultura de Segurança**”.

“Como foi objecto da petição, em tempos remotos, Portugal foi pioneiro na exploração dos mares, na navegação marítima, e na descoberta e utilização de instrumentos náuticos, (Refiro-me ao Infante Dom Henrique.

Por esse motivo, tanto a Escola Naval, como Escola Náutica Infante Dom Henrique, em passo de Arco, como Instituto Hidrográfico, como a Base Naval do Alfeite, como LREG – Laboratório Regional de Engenharia e Geologia, desenvolvem trabalhos, estudos e investigação aplicada especificamente relacionada com o Mar, bem como algumas Universidades do continente e açores

A Administração do Porto de Lisboa, a Capitania do Porto de Lisboa, entre os diversos Portos Possui regulamentos, de pilotagem que não são específicos à utilização por amadores e formando (?) e julgo que nem estão ajustados para actividade da pesca.

Constatando que a existência de “**Planos de Segurança**” e saúde, promovem o estabelecimento de uma “Linha de Base” para a identificação de situações de perigo / riscos e conseqüentemente, para a implementação de “**Medidas de Prevenção**”, quer através de “equipamentos de protecção

individual”, “, ”equipamentos de protecção colectiva”, mas sobretudo através de acções de carácter, mais eficaz. **“Medidas de Protecção Integrada”**

Considerando que a Constituição da República no nº 1 do Artigo 27 – Direito à liberdade e Segurança e o Artigo 70 °, a ainda a **“Estratégia Nacional para o Mar”** e a **“Estratégia para País e Regiões Turismo 2020”** e considerando a existência de “Fundos do Portugal 2020, para formação do capital humano, e especificamente par a formação de jovens.

Considerando que o Instituto Português da Qualidade Possui Normas de Qualidade, Segurança e ambiente aplicáveis a todos os sectores

Considerando os objectivos do desenvolvimento Sustentável: Objectivo 8 – Trabalho e Crescimento Sustentável, nomeadamente os requisitos relativamente a **“Emprego pleno e produtivo”**; Objectivo 9 – **“Indústria inovação e infra-estruturas”**, nomeadamente o que se refere a infraestruturas de Qualidade; Objectivo 11 – **“Cidades e Comunidades Sustentáveis”**; e o Objectivo 17 – **“Parcerias”**

Considerando que a Legislação aplicada, no Sector da Construção, nomeadamente pela exigência de Planos de Segurança e coordenadores de Segurança, verifica-se do Interesse da População e especificamente dos jovens, a necessidade de requisitos de um “plano de segurança” específico para as Marinas, Clubes Náuticos e Portos de Recreio.

Finalizo referindo o contributo que a legislação de segurança e saúde, trouxe ao sector da construção e que a evolução dos Sistemas de Gestão da Qualidade, da Segurança e saúde e do Ambiente, consolidados pela Norma ISSO 26.000 Sobre Responsabilidade Social e que correspondendo aos objectivos do desenvolvimento Sustentável, exigem a constituição de uma plataforma de governação integrada, envolvendo os actores sectoriais e locais.

É de louvar o conhecimento que os "actores sectoriais, Locais" detêm sobre o estuário do Tejo, e sobre as Zonas Ribeirinhas e sobre o Estado do Tempo e do Mar.

Actores de Segurança:

Administração do Porto e de Lisboa, autoridade Marítima, Polícia Marítima (Lisboa), Capitania do Porto de Lisboa, Instituto de Socorros a Náufragos, Marinha (Base naval do Alfeite) Museu da Marinha, Instituto Hidrográfico, Direcção Geral de Faróis, DGmar – Direcção Geral do Mar, DGMA – Direcção Geral do Mar e da Atmosfera

***Pela Excelência, pela Prosperidade da Náutica de Recreio!
Bem Hajam!***

(Estêvão Sequeira)